



PORTARIA Nº 1368/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**:

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083339-8	LAILA ZULMIRA YARED LIMA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0036248-4	ALVANEIA PATRICIA ANDRADE RODRIGUES	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
3	0033819-2	CARLA MARIANA JORGE DA PENHA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
4	0034402-8	EVERALDO PICANCO DOS PASSOS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
5	0036136-4	MARIA SUZETE DA SILVA E SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
6	0036085-6	MARISETE DO CARMO DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023

			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
7	0036150-0	ROSANGELA MENDONCA GOES	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
8	0036530-0	SILVANI DE SOUZA SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0033407-3	ABNUNES NICACIO ALVARES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
10	0036391-0	AIDA SOCORRO PIRES NERI	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
11	0036363-4	ISIDARIA GUEDES BRAGA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
12	0033360-3	JOELSON DOS SANTOS SARMENTO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
13	0049438-0	JOSE JORGE DE SOUZA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
14	0036113-5	JOSE RAIMUNDO PINHEIRO FARIAS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
15	0049381-3	LUIZ CARLOS COSTA GOMES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
16	0036433-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAES	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
17	0033496-0	MOISES DUTRA QUARESMA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
18	0033378-6	RAIMUNDO NONATO PANTOJA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516986726. Cód. CRC: 0F97DB5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

